



Tel. (61) 3215-5941 e 3215-3941
E-mail: dep.iesussergio@camara.leg.br

- a) Quais são os números oficiais de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, registrados pelo governo federal no período de 2000 até 2019? Elencar ano a ano.
- b) Qual o montante de recursos destinados nos orçamentos do governo federal nos anos 2019 e 2020 para ações visando a diminuição de ocorrências de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho?
- c) Como o governo federal está fazendo o enfrentamento do problema de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, quais são as ações e programas oficiais para minimizar essas ocorrências?



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado Jesus Sérgio

Tel. (61) 3215-5941 e 3215-3941
E-mail: dep.jesussergio@camara.leg.br

JUSTIFICAÇÃO

A diminuição recorrente ano após ano de recursos orçamentários destinados à fiscalização trabalhista parece mandar um recado claro para o empresariado brasileiro: o governo usará tapa-olho para possíveis aumentos da exploração da mão de obra empregada, pras condições de saúde e segurança no trabalho, mesmo que isso venha repercutir nas finanças do Sistema Único de Saúde e da Seguridade Social que é para onde recorre o trabalhador que sofre acidente de trabalho ou precisa afastamento da atividade laboral por doença.

A mensagem subliminar que o governo federal passa ao promover um afrouxamento da legislação trabalhista e da fiscalização, como ocorrido por meio da MP 905/2019, que Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista, e dá outras providências, havia sido amplamente informada pelo então candidato Jair Bolsonaro durante o processo de campanha eleitoral em 2018: “menos direitos para mais empregos”. Embora os empregos não tenham surgido durante todo o primeiro ano de seu governo, os direitos foram desaparecendo a cada nova ação do atual mandatário federal.

As consequências mais nocivas desse ataque promovido contra os direitos trabalhistas, conjugado com a diminuição de recursos para a fiscalização trabalhista e na redução da presença do Estado na fiscalização do mundo do trabalho, é que o trabalhador, sem a quem recorrer, estará abandonado à própria sorte em 2020 porque o auditor do trabalho não estará nas cidades do interior, pois não terá recursos para deslocamentos.

Com base nessas afirmações solicito que sejam respondidos os questionamentos acima elencados e solicito ao Sr. Ministro de Estado da Economia que envie, no mais breve prazo possível, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2019.

JESUS SÉRGIO
Deputado Federal – PDT/AC